

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 481/2018

Conceder Gratificação por Função ao servidor
MARCIO RIVA DOS SANTOS.

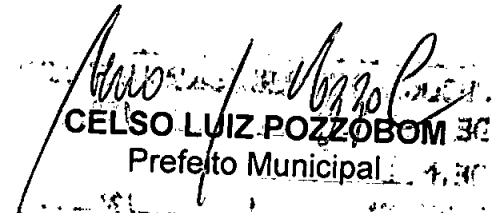
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

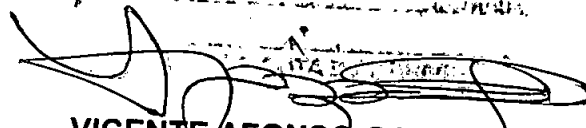
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCIO RIVA DOS SANTOS**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 7.629.608-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 033.321.429-33, admitido em 03 de setembro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento) a partir de 01 de fevereiro de 2018 ficando revogada a portaria n.º 412 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBUEMOS DO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DE 1ª CATEGORIA
O ATOS Nº 1886121

Revogado Conforme
Portaria N.º 1886121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1711120
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.198
UMUARAMA 26 / 02 / 2018
Stella Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS